



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DA MODALIDADE
CUTIANO COMO PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL
DO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA
REALIZAÇÃO.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde dispõe sobre reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do município e estabelece normas para realização, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DA MODALIDADE CUTIANO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde dispõe sobre reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do município e estabelece normas para realização, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Divino Francisco Lima

Presidente-CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR

Nílton César Pereira da Silva

Secretário – CJR